



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 08258516-19fc-489c-b8ec-8e711e2b544a

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS
(ITEM 03, ANEXO I, Resolução T.C. Nº 217/2023)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, conforme solicitado no **Item 03, Anexo I da Resolução T.C. Nº 217/2023**, relativo a Prestação de Contas do exercício de 2023, que foram consolidadas as informações das Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas:

- 1 - Prefeitura Municipal de Carpina;
- 2 - Secretaria Municipal de Educação de Carpina;
- 3 - Fundo Municipal de Saúde de Carpina;
- 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carpina;
- 5 - Instituto de Previdência Social de Carpina;
- 6 - Câmara Municipal de Vereadores de Carpina.

Carpina - PE, 29 de dezembro de 2023.

MANUEL SEVERINO DA SILVA:18626831404 Assinado de forma digital por MANUEL SEVERINO DA SILVA:18626831404

Manuel Severino da Silva
-PREFEITO-